

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Superintendência da Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Rodrigo Anido Lira
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação - EMHAB
José Amaro de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus

Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
André Luiz Gomes de Oliveira
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Gabinete do Prefeito.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	3
Governo.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	
Educação, Cultura e Esporte.....	4
Fundação de Saúde.....	
Desenvolvimento Ambiental.....	7
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	
PREVICAMPOS.....	7
Transparência e Controle.....	
CODEMCA.....	
Saúde.....	
Fundação da Infância e Juventude.....	8
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	8
CÂMARA MUNICIPAL	

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Decreto nº 188/2017
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.596.076,93 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, setenta e seis reais e noventa e três centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PES-	
SOAS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.530.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33.076,93
DICA	
TOTAL DA UG	1.593.076,93

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PES-	
SOAS	
FONTE 0144 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	66.076,93
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	787.050,56
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.097,59
1.04.122.0184.1842 - IMPLANTACAO DA GARAGEM CENTRAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.293,76
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.146,88
DICA	
1.04.122.0184.1950 - AQUISICAO DE NOVOS VEICULOS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	269,13

Portaria nº 2116/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Sônia Maria Alvarenga.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1509/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sônia Maria Alvarenga, Professora I - 20h- Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10615, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.939,62, (três mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

1.04.128.0187.2843 - CRIACAO DA ESCOLA DE CAPACIT. DO SERVIDOR PUBLICO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	573,44
SICA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.619,20
DICA	
TOTAL DA UG	883.127,49

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
06030 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
1.24.131.0067.2386 - CAMPANHA PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	122.035,83
DICA	
TOTAL DA UG	122.035,83

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.000,00
TOTAL DA UG	96.000,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	35.102,72
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	61.824,01
DICA	
1.27.812.0001.2760 - FESTIVAL, JOGOS E COMPETICOES ESCOL. E UNIVERSITARIAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	54.333,44
1.27.812.0002.1012 - REF. E IMPL. DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NOS CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	91.800,00
1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICIPIO	
FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	43.950,08
TOTAL DA UG	287.010,25

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA	
42020 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA	
1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	84.704,00
1.20.601.0025.2103 - EXPANDIR AS HORTAS COMUN. EM DVRS BAIRROS DA CIDADE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.799,36
DICA	
1.20.601.0029.2118 - ESTRUT. PATRULHA PROPRIA DE MAQUINAS E EQUIP. AGRIC.	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.400,00
TOTAL DA UG	207.903,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 20 de setembro de 2017
RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Id: 2059304

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Profes-sora I - 20h- Padrão H.	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 635,42

Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº 7.345/02	R\$ 381,25
Progressão - 15%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 381,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Id: 2059032

Portaria N°2142/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Christiane Monteiro Alves Tinoco Leite**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Amaro Prata Tavares, Classificação "B", **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 2059310

Portaria N°2153/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Élio da Silva Carneiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Execução de Obras Públicas, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/09/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°2154/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Edson Gomes Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Oficina Mecânica, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2059256

Portaria N°2155/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 087/2017 que nomeou **Diego Manhães Codeço**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de RH para Secretaria de Fazenda, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°2156/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Daiany Oliveira Caetano**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de RH para Secretaria de Fazenda, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°2157/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 0367/2017 que designou **Antônio César Azevedo Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em Comissão de Subsecretário Adjunto de Atendimento ao Contribuinte, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°2158/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Luis Vicente Tinoco de Miranda**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em Comissão de Subsecretário Adjunto de Atendimento ao Contribuinte, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°2159/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 230/2017 que designou **Antônio Maria Ribeiro Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe do Setor de IPTU-ITBI, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°2160/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Júlia Sarmet Moreira Smiderle Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe do Setor de IPTU-ITBI, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°2161/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 233/2017 que designou **Ivan Vilela da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe do Setor de Dívida Ativa, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°2162/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Simone Pessanha Cordeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe do Setor de Dívida Ativa, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°2163/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 232/2017 que nomeou **Vânia de Azevedo Paes**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em Comissão de Chefe do Setor CAC - Central de Atendimento ao Contribuinte, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°2164/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Fernanda Bastos Cassiano Abud**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em Comissão de Chefe do Setor CAC - Central de Atendimento ao Contribuinte, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°2165/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 236/2017 que nomeou **Felipe Brandão de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Informática, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°2166/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Erenildo da Silva Rios**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Informática, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°2167/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 231/2017 que designou **Carlos Roberto dos Santos Júnior**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Taxas, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2059315

Portaria N°2170/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 1416/2012, publicada em 02/07/2012;

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de Fazer proposta por **ANA MARIA APARECIDA NUNES OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO a decisão sub judice proferida nos autos da Ação Ordinária com pedido de Tutela de Urgência nº 0020820-03.2017.8.19.0014, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes no Estado do Rio de Janeiro, para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Professor II - 25 horas, previsto no Edital do Concurso Público nº 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear ANA MARIA APARECIDA NUNES OLIVEIRA no cargo de **PROFESSOR II - 25 HORAS**.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, portando os exames médicos previstos no edital do concurso e os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°2171/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 04 de maio de 2014, Edital nº 04/CEPUERJ/NIVEL SUPERIOR/2014, homologado mediante Portaria nº 1169/2014, publicada em 02/07/2014;

CONSIDERANDO a Ação Ordinária proposta por **ANNA PAULA SILVA COSTA**;

CONSIDERANDO a decisão sub judice nos autos da Ação Ordinária com pedido de Tutela de Urgência nº 0016626-57.2017.8.19.0014, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes no Estado do Rio de Janeiro, para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Médico Proctologista, previsto no Edital do Concurso Público nº 04/CEPUERJ/NIVEL SUPERIOR/2014, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear ANNA PAULA SILVA COSTA no cargo de **MÉDICO PROCTOLOGISTA**.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, portando os exames médicos previstos no edital do concurso e os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

**PREFEITURA DE CAMPOS**

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Secretaria Municipal de Gestão Pública**PORTARIA SMGP Nº 755/2017**

Normaliza o processo de Liquidação da Despesa nos Casos de Bens Móveis e Imóveis no âmbito da administração pública direta municipal.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei nº 8.344 de 2013, capítulo II, seção II, art. 16, inciso XI e,

CONSIDERANDO o artigo 50 e 51 da Lei Complementar nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que dispõe sobre a Escrituração e Consolidação das Contas;

CONSIDERANDO a necessidade de conhecimento da composição patrimonial disposta no artigo 85 da Lei nº 4.320 de 1964;

CONSIDERANDO Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163 de 2001 que dispõe sobre regras gerais de consolidação das contas públicas; **RESOLVE:**

Art. 1º - A liquidação da despesa, nos casos em que a despesa orçamentária se tratar de Bens Móveis e Imóveis, deverá ser precedida de reconhecimento do bem pelo setor responsável pelo patrimônio.

2º - O órgão responsável pela despesa deverá encaminhar o Processo Administrativo referente ao pagamento ao Departamento de Patrimônio e Materiais para fazer o reconhecimento, antes mesmo da liquidação.

Art. 3º- Os responsáveis pelo Departamento de Patrimônio e Materiais ficarão ao encargo pelo reconhecimento do bem e deverão efetuar o EVENTO Contábil nº 540101 no SIAFEM por Nota de Lançamento, a mesma deverá ser juntada ao processo administrativo.

Art. 4º - Após a Nota de Lançamento do evento do SIAFEM, o processo administrativo será encaminhado a unidade gestora solicitante, para prosseguimento.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2059298

Portaria nº 728/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, o servidor RITA DE CÁSSIA LEMOS, matrícula nº 20977, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora NOEMIA GOMES GUIMARÃES, matrícula nº 443, Professor I - 25 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 729/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora ANGELICA LEITE PESSANHA, matrícula nº 15575, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora GLAUCIA DOS SANTOS BENVINDO, matrícula nº 57193, Professor I - 25 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 730/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora ELISANGELA FERREIRA FREITAS, matrícula nº 18448, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de ITALVÁ, e em contrapartida

recebe por cessão a servidora GERUZA DOS SANTOS PONTES SILVA, matrícula nº 4028-2, Professor II - 25 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 731/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora ÉRICA MACHADO BARRETO, matrícula nº 19359, Professor II - 35 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ANAMAURA MONTEIRO DE AZEVEDO, matrícula nº. 28017-31, Psicopedagogo - 20h, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 732/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora MONICA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 17473, Professor II - 35 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CATIA BEATRIS CHAGAS ALVES GANDRA, matrícula nº. 1000609, Professor I - 35 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 733/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora LUCIA HELENA FERREIRA FREITAS, matrícula nº 19784, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de CARDOSO MOREIRA, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ALINE CHAGAS PERROUT PESSANHA, matrícula nº. 927, Professor I - 25 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 734/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora NORMA REGINA DE ARAUJO DIAS FELIX, matrícula nº 15385, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora GLAUCIA MACABU PE-

REIRA, matrícula nº. 5364, Professor A I O - 22h30m, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 735/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora CARLA MARTINS PESSANHA, matrícula nº 21252, Pedagogo - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão o servidor FREDERICO CRESPO CHERENE, matrícula nº. 17546, Professor Supervisor de Ensino - 20 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 736/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88; a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora WALNETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 19932, Assistente Social - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora HELENA DELFINO PAES GAMA, matrícula nº. 10574, Assistente Social - 20 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2059299

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer e despacho acostados

PROC. Nº NOME

07591/10 Valéria Cristina Martins Lemos
03968/15 Maria Elizabeth Couto Velloso
06091/15 Maria Lucia Sales Cruz Cretton
00650/16 Eni Tavares Paes
01033/16 Maria Helena Monteiro Domingues
01470/16 Rosângela de Souza Rodrigues
01591/16 Geraldo Francisco da Conceição
02475/16 Eliane Monteiro Moço
02651/16 Rita de Cássia Carlos da Silva de Souza
02654/16 Valdiana Alves Magalhães Martins
04305/16 Geraldo Vellemen Oliveira
05177/16 João Roberto Martins Medina
06644/16 Licínio Corrêa da Silva
07408/16 Delma Leitão Paravidini
07520/16 Jaelzia Denise Barreto Crespo
00269/17 Verônica Gomes Duarte - Fundação Mun. de Saúde
00616/17 Mirtes Freitas da Silva Pinto
00676/17 Debora Machado de Oliveira Souza
00899/17 Carlos Augusto Barreto
01063/17 René Ribeiro da Silva
01121/17 Valéria Lima de Araujo Pessanha
01185/17 Zeolina Mara Rocha Peçanha Magliano
01314/17 Simone Carla Rozario Venancio Possidonio
01335/17 Cilene de Azevedo Soares Silva
01486/17 Márcia Cristina de Azeredo Araujo Silva
01634/17 Elma Ribeiro da Silva
01680/17 Vera Cristina Riscado Manhães Morisson
01720/17 Gersonita Rocha dos Santos
01825/17 Denise Cabral Ribeiro
01859/17 Leonardo da Silva Carneiro Filho - Fundação Mun. de Saúde
01954/17 Helvio Jorge Julio
02015/17 Marcia Elusia dos Santos Gomes
02067/17 Vera Alves Costa
02138/17 Idevane Serpa de Oliveira
02145/17 Josiane dos Santos Barcellos
02436/17 Isabel Cristina Pinto Pinheiro
02452/17 Joel Cardoso Barreto
02474/17 Osmane Pessanha Ribeiro
02550/17 Maria Amélia Belisário da Silva
02571/17 Monica Peirotti Guimarães de Carvalho
02726/17 Lúcia Helena Fonseca da Costa Viana
02812/17 Joelma Sales Batista
02853/17 Luis Carlos Batista da Silva
02906/17 Adriana Lúcia da Silva Pinheiro Brandão
02936/17 Dalva de Oliveira Gonçalves
03070/17 Rosimery Paes Correa
03086/17 Geane Maria Villela Vianna
03269/17 Osiel Ribeiro Dias
03421/17 Adriana Batista Ferreira Sales
03588/17 Ivo das Graças Ferreira Santana
03610/17 Fernando Antônio Marotta Juncá
03682/17 Ines Mósso de Azevedo Linhares
03739/17 Godofredo Gomes de Sá Neto
03787/17 Gesika Vianna Amorim - Fundação Mun. de Saúde
03892/17 Zenete de Oliveira santos Beraldi
03908/17 Ângela Adelaide Cunha da Hora Melo
04055/17 Cristiane Carlos Martins
04056/17 Cristiane Carlos Martins
04082/17 Norlete da Silva Tavares Pereira

04274/17 Fabiane Caramuru de Souza
04309/17 Joelma Ramos Moreira - Fundação Mun. de Saúde
04412/17 Christianne Neto Barroso Moulin Valencia
04430/17 Cleivison José Barbosa da Silva
04445/17 Silvana de Azeredo Pires Matias
04596/17 Anderson Freitas de Menezes Zechini - Fundação Mun. de Saúde
04727/17 Liana Pontes dos Santos - Fundação Mun. de Saúde
04760/17 Alexandre Ribeiro da Rocha
04811/17 Cláudia Márcia Rodrigues Arenari
04863/17 Flávio Adérito Ferreira
05109/17 Fernanda da Silva de Siqueira - Fundação Mun. de Saúde
05185/17 Katyúcia Pires da Silva
05230/17 Cristiane Carlos Martins Muniz
05336/17 Ivan Vilela da Silva Junior
05343/17 Leonardo de Sá Viana
05414/17 Pedro Meilla
05421/17 Clécia Maria Moraes Almeida
05450/17 Maria Julia Rodrigues Dumas
05451/17 André Santos Souza
05472/17 Maclane Azevedo Pena
05663/17 Raphael Nunes de Siqueira Braga
05772/17 Shirley Silva Costa

05060/16 Monique Barros Nani Costa
05185/16 Sonia Maria Balbino Gomes
05431/16 Margaret Cristina Rangel Azevedo - Fundação Mun. de Saúde
05432/16 Vânia Mª Rocha de O. Tatagiba - Fundação Mun. de Saúde
05502/16 Dolores Fernandes Meirelles Araujo - Fundação Mun. de Saúde
06266/16 Fernanda Cristina do Nascimento da Silva
07143/16 Luciane Chaves Nascentes Manhães
07287/16 Rosângela Gabriel de Souza Azevedo e Outros
00237/17 Livia Maria Rossi Rocha Maia
00356/17 Regina Célia Soares Jacuru
00462/17 Paula Ananias Simões
00471/17 Rita de Cássia A. M. Barbosa
00856/17 Vilma Gomes Cabral
01154/17 Josimary de Oliveira G. Andrade
01246/17 Elaine Cristina do Espírito Santo da Silva
01401/17 Fabiane Barreto Velasco
01497/17 Alessandra Leal dos Santos Azeredo
02068/17 Willian Gustavo Nunes Barcelos
02864/17 Romulo Rangel
03048/17 Angélica Valéria dos S. Silva e Silva
03069/17 Marcelo Pereira da Silva
03181/17 Nágila Alves Ferreira
03358/17 Ana Maria Oliveira Gomes
03398/17 Maria José de Souza Nascimento
03528/17 Aline Silva Timóteo Paes
03807/17 Fábio Porto Guimarães
03906/17 Lara Pereira de Souza Martins
04084/17 Sergio Luiz de Souza Izidório - Fundação Mun. de Saúde
04324/17 Maria das Graças da Silva
05070/17 Amaro Pereira Viana Filho
05126/17 Rosana Maiorano
05516/17 Rosane Dias da Rocha Bastos
05564/17 Edilson de Oliveira Quintanilha
05584/17 Vera Lúcia Galvão Baptista de Araújo
05594/17 Maria Inês Russo Ferreira Barreto
05668/17 Silvana Samuel dos Santos
05704/17 Wilson Tavares de Souza
05709/17 Norma Elisabeth Modesto
10311/17 Juraci Salles de Sant'Anna - Sec. Fazenda

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que institui o Novo Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte aprova e homologa o PARECER CME nº 04/2017, exarado pelo Conselho Pleno do colegiado de educação, que dispôs sobre o deferimento do pedido de Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada C. C. DE OLIVEIRA - EDUCAÇÃO INFANTIL-ME, nome fantasia, CRECHE ESCOLA FONTE DO SABER, situada à Avenida Gilberto Cardoso, 296, Turf Club, Campos dos Goytacazes, com atendimento a faixa etária de creche (1 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos), em horário parcial e integral, nos moldes das normas regentes.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2017.

RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Id: 2059301

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer e despacho acostados

PROC. Nº NOME

08538/08 Eraldo Soares
02146/13 Maria Ribeiro Manhães Chagas
04254/14 José Renato Rangel Duarte
00488/15 Leonardo Pacheco Ferreira - Fundação Mun. de Saúde
00489/15 Marcelo Cordeiro - Fundação Mun. de Saúde
00495/15 Helio Caravel Cosentino - Fundação Mun. de Saúde
00496/15 Rômulo Moreira Francisco
03686/15 Márcia Cristina de Azeredo Araújo Silva
06447/15 Alda Maria Caldeira de Souza
06895/15 Clícia da Silva Oliveira
07021/15 Adriana da Silva Lirio Soares
00548/16 Karla Fabiana Barcelos Teixeira
01469/16 Maria Isabel Muniz Marins
02047/16 Angela Maria dos Santos Netto Martins
04195/16 Cristiane da Silva Barros M. de Souza
04957/16 Mateus Candido Soares

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 20/09/2017

Fábio Gomes de Freitas Bastos
-Secretário Municipal de Governo -

Id: 2059300

Em 18 de setembro de 2017.

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno

= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

Id: 2059307

Fundação Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO

PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
10000000	ATIVO	100.176.211,69D	73.620.102,30	83.004.746,31	90.791.567,68D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	37.807.332,26D	73.526.487,30	83.004.746,31	28.329.073,25D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	426.162,70D	16.912.716,07	16.392.678,80	946.199,97D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	426.162,70D	16.912.716,07	16.392.678,80	946.199,97D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	426.162,70D	16.912.716,07	16.392.678,80	946.199,97D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	45.632,64D	14.409.734,61	14.455.367,25	
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	40.487,95D	915.312,25	955.800,20	
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		13.467.397,30	13.467.397,30	
111114237	= BRADESCO	5.144,69D	27.025,06	32.169,75	
111114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		1.542,83	1.542,83	
111114701	= BANCO DO BRASIL S/A		1.542,83	1.542,83	
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	379.009,69D	2.501.417,75	1.934.227,47	946.199,97D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	379.009,69D	381.123,38	760.087,65	45,42D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		2.120.294,37	1.174.139,82	946.154,55D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO	1.520,37D	20,88	1.541,25	
111119701	= BANCO DO BRASIL S/A	1.520,37D	20,88	1.541,25	
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	3.301.546,86D	739.786,64	62.449,75	3.978.883,75D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	3.301.546,86D	739.786,64	62.449,75	3.978.883,75D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	3.301.546,86D	739.786,64	62.449,75	3.978.883,75D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	3.301.546,86D	739.786,64	62.449,75	3.978.883,75D
115000000	ESTOQUES	34.079.622,70D	55.873.984,59	66.549.617,76	23.403.989,53D
115600000	ALMOXARIFADO	34.079.622,70D	55.873.984,59	66.549.617,76	23.403.989,53D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	34.079.622,70D	55.873.984,59	66.549.617,76	23.403.989,53D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	34.079.622,70D	55.873.984,59	66.549.617,76	23.403.989,53D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	62.368.879,43D	93.615,00	62.462.494,43D	
122000000	INVESTIMENTOS	7.957.622,82D		7.957.622,82D	
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	7.957.622,82D		7.957.622,82D	
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	7.957.622,82D		7.957.622,82D	
122710100	BENS A INCORPORAR	7.957.622,82D		7.957.622,82D	
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	7.957.622,82D		7.957.622,82D	
123000000	IMOBILIZADO	54.411.256,61D		54.504.871,61D	
123100000	BENS MOVEIS	54.411.256,61D	93.615,00	54.504.871,61D	
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	54.411.256,61D	93.615,00	54.504.871,61D	
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	166.560,22D		166.560,22D	
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	37.666.980,28D		37.666.980,28D	
123111000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	910,00D		910,00D	
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	429.461,62D		429.461,62D	
123111800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF	1.125,00D		1.125,00D	
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	51.403,58D		51.403,58D	
123113200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	176.937,75D		176.937,75D	
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	183.373,81D		183.373,81D	
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	1.811.060,80D		1.811.060,80D	
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	2.079.473,94D	85.725,00	2.165.198,94D	
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	22.543,00D		22.543,00D	
123113800	MAQUINAS,FERRAMENTAS E UTENS. D	970.177,96D		970.177,96D	

Drª Fabiana de M. Catalani Rocco
Fundação Municipal de Saúde
Presidente - Matr.: 25.952

Antonio Cláudio Carlos de Castro
Diretor Financeiro e Contábil
Fundação Municipal de Saúde.
Matr.: 100696

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Matr.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.697-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO

PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	2.032.628,69D	7.890,00		2.040.518,69D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	4.124.403,82D			4.124.403,82D
123114400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	74.752,59D			74.752,59D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	4.423.216,64D			4.423.216,64D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	1.428,00D			1.428,00D
123119700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	4.355,52D			4.355,52D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	190.463,39D			190.463,39D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	100.176.211,69C	41.418.877,63	53.147.871,73	111.905.205,79C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	7.947.734,88C	41.418.877,63	53.147.871,73	19.676.728,98C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID	391.394,95C	2.056.020,64	2.464.531,53	799.905,84C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	391.394,95C	2.056.020,64	2.464.531,53	799.905,84C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE	391.394,95C	2.056.020,64	2.464.531,53	799.905,84C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		2.056.020,64	2.464.531,53	408.510,89C
211430101	= INSS - CONTRIBUCAO SOBRE SAL		2.056.020,64	2.464.531,53	408.510,89C
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	391.394,95C			391.394,95C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	391.394,95C			391.394,95C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	5.365.003,43C	36.675.168,49	47.892.840,42	16.582.675,36C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	5.365.003,43C	36.675.168,49	47.892.840,42	16.582.675,36C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	5.365.003,43C	36.675.168,49	47.892.840,42	16.582.675,36C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		36.598.121,55	47.892.840,42	11.294.718,87C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		24.657.816,93	35.948.965,38	11.291.148,45C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		16.000,00	16.000,00	
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI		11.924.304,62	11.927.875,04	3.570,42C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		77.046,94		5.287.956,49C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC		77.046,94		5.287.956,49C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	349.246,31C	1.495.078,12	1.574.056,36	428.224,55C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	349.246,31C	1.495.078,12	1.574.056,36	428.224,55C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	349.246,31C	1.495.078,12	1.574.056,36	428.224,55C

Drª Fabiana de M. Catalani Rocco
Fundação Municipal de Saúde
Presidente - Matr.: 25.952

Antonio Cláudio Carlos de Castro
Diretor Financeiro e Contábil
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 100696

214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F	261.764,24C	238.392,87	317.371,11	340.742,48C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	F	87.482,07C	1.256.685,25	1.256.685,25	87.482,07C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		1.842.090,19C	1.192.610,38	1.216.443,42	1.865.923,23C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		1.842.090,19C	1.192.610,38	1.216.443,42	1.865.923,23C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		49.126,57C	48.000,00	48.000,00	49.126,57C
218810100	CONSIGNACOES		42.697,08C			42.697,08C
218810101	CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICIA	F	873,56C			873,56C
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	F	41.823,52C			41.823,52C
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS			48.000,00	48.000,00	
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER	F		48.000,00	48.000,00	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS					
218810402	= DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	F	6.429,49C			6.429,49C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		1.792.963,62C	1.144.610,38	1.168.443,42	1.816.796,66C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		1.792.963,62C	1.144.610,38	1.168.443,42	1.816.796,66C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	F	1.792.356,50C	1.144.610,38	1.168.443,42	1.816.189,54C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT	F	607,12C			607,12C
220000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		11.569.862,20C			11.569.862,20C

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO

PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
222000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A	11.569.862,20C			11.569.862,20C
222300000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	11.569.862,20C			11.569.862,20C
222330000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	11.569.862,20C			11.569.862,20C
222330100	PARCELAMENTOS COM A UNIAO	11.569.862,20C			11.569.862,20C
222330102	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA	10.618.174,96C			10.618.174,96C
222330106	PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT	951.687,24C			951.687,24C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	80.658.614,61C			80.658.614,61C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	14.690.324,67C			14.690.324,67C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	14.690.324,67C			14.690.324,67C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDADA	14.690.324,67C			14.690.324,67C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	65.968.289,94C			65.968.289,94C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	65.968.289,94C			65.968.289,94C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	10.259.712,19D			10.259.712,19D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	10.259.712,19D			10.259.712,19D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	76.619.397,08C			76.619.397,08C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	76.619.397,08C			76.619.397,08C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	391.394,95D			391.394,95D
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	391.394,95D			391.394,95D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		85.458.014,00	26.110.926,81	59.347.087,19D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		2.464.531,53		2.464.531,53D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		2.464.531,53		2.464.531,53D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		2.464.531,53		2.464.531,53D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		2.464.531,53		2.464.531,53D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		2.464.531,53		2.464.531,53D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		2.464.531,53		2.464.531,53D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		71.763.217,70	24.211.598,81	47.551.618,89D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		58.062.001,75	23.949.691,25	34.112.310,50D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		58.062.001,75	23.949.691,25	34.112.310,50D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		58.062.001,75	23.949.691,25	34.112.310,50D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		58.062.001,75	23.949.691,25	34.112.310,50D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		58.062.001,75	23.949.691,25	34.112.310,50D
332000000	SERVICOS		13.701.215,95	261.907,56	13.439.308,39D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		11.717.610,89		11.717.610,89D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		11.717.610,89		11.717.610,89D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		11.717.610,89		11.717.610,89D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		11.717.610,89		11.717.610,89D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.983.605,06	261.907,56	1.721.697,50D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		1.983.605,06	261.907,56	1.721.697,50D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.983.605,06	261.907,56	1.721.697,50D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		29.280,00		29.280,00D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		65.110,00	11.575,00	53.535,00D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		108.446,10	5.181,50	103.264,60D
332310124	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT		180.130,00	37.100,00	143.030,00D
332310137	JUROS/MULTA		22.235,36		22.235,36D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		727.863,87		727.863,87D

Drª Fabiana de M. Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Presidente - Matr.: 25.932

Antonio Clóvis Carlos de Castro
Diretor Financeiro e Contábil
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 100696

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO

PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332310145	SERVICOS DE GAS		23.454,61		23.454,61D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		16.000,00		16.000,00D
332310169	SEGUROS EM GERAL		2.602,15		2.602,15D
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		806.316,22	208.021,06	598.295,16D
332310179	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E		1.566,40		1.566,40D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		600,35	30,00	570,35D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		11.230.264,77	1.899.328,00	9.330.936,77D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		11.230.264,77	1.899.328,00	9.330.936,77D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		306.142,01		306.142,01D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		306.142,01		306.142,01D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		306.142,01		306.142,01D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		306.142,01		306.142,01D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		10.924.122,76	1.899.328,00	9.024.794,76D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		10.924.122,76	1.899.328,00	9.024.794,76D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		10.924.122,76	1.899.328,00	9.024.794,76D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		10.924.122,76	1.899.328,00	9.024.794,76D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		2.463.856,68	40.697.305,76	38.233.449,08C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		345,00	10.515.067,76	10.514.722,76C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		345,00	10.515.067,76	10.514.722,76C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		345,00	10.515.067,76	10.514.722,76C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		345,00	10.515.067,76	10.514.722,76C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		345,00	10.515.067,76	10.514.722,76C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		345,00	10.515.067,76	10.514.722,76C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		1.339,16	15.497,68	14.158,52C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1.339,16	15.497,68	14.158,52C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1.339,16	15.497,68	14.158,52C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1.339,16	15.497,68	14.158,52C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1.339,16	15.497,68	14.158,52C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		2.462.172,52	30.166.740,32	27.704.567,80C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		2.462.172,52	30.166.740,32	27.704.567,80C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		562.844,52	19.241.563,06	18.678.718,54C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		562.844,52	19.241.563,06	18.678.718,54C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		562.844,52	19.241.563,06	18.678.718,54C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		562.844,52	19.241.563,06	18.678.718,54C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		1.899.328,00	10.925.177,26	9.025.849,26C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		1.899.328,00	10.925.177,26	9.025.849,26C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		1.899.328,00	10.925.177,26	9.025.849,26C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		1.899.328,00	10.925.177,26	9.025.849,26C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	5.756.398,38D	370.902.373,98	69.931.788,28	306.726.984,08D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		365.145.975,60	64.175.389,90	300.970.585,70D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		24.369.600,00		24.369.600,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		24.369.600,00		24.369.600,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		24.369.600,00		24.369.600,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		340.776.375,60	64.175.389,90	276.600.985,70D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		255.233.796,49	26.722.643,25	228.511.153,24D

Drª Fabiana de M. Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Presidente - Matr.: 25.932

Antonio Clóvis Carlos de Castro
Diretor Financeiro e Contábil
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 100696

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO

PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522110000	DOTACAO INICIAL		208.857.700,00		208.857.700,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		208.857.700,00		208.857.700,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		46.376.096,49		46.376.096,49D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		46.376.096,49		46.376.096,49D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO		4.300.000,00		4.300.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		42.076.096,49		42.076.096,49D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			26.722.643,25	26.722.643,25C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			26.722.643,25	26.722.643,25C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		85.542.579,11	37.452.746,65	48.089.832,46D

Drª Fab

522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		85.542.579,11	37.452.746,65	48.089.832,46D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		85.542.579,11	37.452.746,65	48.089.832,46D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	0	82.792.579,11		82.792.579,11D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO	0	2.750.000,00		2.750.000,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	0		37.452.746,65	37.452.746,65C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		5.756.398,38D	5.756.398,38	5.756.398,38D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS		5.756.398,38D	5.756.398,38	5.756.398,38D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	C		5.756.398,38	5.756.398,38D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N		5.756.398,38D		5.756.398,38D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		5.756.398,38C		5.756.398,38C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		862.114.910,63	1.163.085.496,33	306.726.984,08C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		856.281.465,31	1.157.252.051,01	300.970.585,70C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	0	10.532.249,60	34.901.849,60	24.369.600,00C
621200000	= RECEITA REALIZADA	0	10.530.565,44	24.371.284,16	13.840.718,72C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		1.684,16	10.530.565,44	10.528.881,28C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		845.749.215,71	1.122.350.201,41	276.600.985,70C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		719.284.954,92	785.567.664,87	66.282.709,95C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	0	434.042.450,65	451.464.786,62	17.422.335,97C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		158.778.243,48	159.548.785,00	770.541,52C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO	0	10.851.498,48	11.622.040,00	770.541,52C
622120300	= CREDITO CONTIDO		147.926.745,00	147.926.745,00	
622130000	CREDITO UTILIZADO		126.464.260,79	174.554.093,25	48.089.832,46C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0	85.636.402,47	94.292.102,68	8.655.700,21C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0	38.654.142,19	50.357.371,95	11.703.229,76C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		2.173.716,13	29.904.618,62	27.730.902,49C
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCED			162.228.443,29	162.228.443,29C
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE			162.228.443,29	162.228.443,29C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS			162.228.443,29	162.228.443,29C
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU	0		162.228.443,29	162.228.443,29C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		126.464.260,79	174.554.093,25	48.089.832,46C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		126.464.260,79	174.554.093,25	48.089.832,46C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		126.464.260,79	174.554.093,25	48.089.832,46C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	0	85.636.402,47	94.292.102,68	8.655.700,21C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0	38.654.142,19	50.357.371,95	11.703.229,76C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGOS	0	2.173.716,13	29.904.618,62	27.730.902,49C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		5.756.398,38C	5.833.445,32	5.756.398,38C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO

PAG.: 6

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		5.756.398,38C	5.833.445,32	5.833.445,32	5.756.398,38C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR			77.046,94	5.756.398,38	5.679.351,44C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C		77.046,94	5.756.398,38	5.679.351,44C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS				77.046,94	77.046,94C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C			77.046,94	77.046,94C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO		5.756.398,38C	5.756.398,38		5.756.398,38C
700000000	CONTROLES DEVEDORES		4.359.804,87D	881.987.108,94	66.605.225,48	819.741.688,33D
710000000	ATOS POTENCIAIS		616.095,31D	37.077,58	65.964,07	587.208,82D
711000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		616.095,31D	37.077,58	65.964,07	587.208,82D
711100000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC		616.095,31D	37.077,58	65.964,07	587.208,82D
711110000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC		616.095,31D	37.077,58	65.964,07	587.208,82D
711110100	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS		616.095,31D	37.077,58	65.964,07	587.208,82D
711110102	= FIANCAS	C	616.095,31D	37.077,58	65.964,07	587.208,82D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		3.727.709,56D	871.401.781,76	55.983.011,81	819.146.479,51D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		3.727.709,56D	33.396.191,50	2.537.725,31	34.586.175,75D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		3.727.709,56D	33.396.191,50	2.537.725,31	34.586.175,75D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	3.721.280,07D	33.396.191,50	2.537.725,31	34.579.746,26D
721130000	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS		6.429,49D			6.429,49D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA			838.005.590,26	53.445.286,50	784.560.303,76D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR			838.005.590,26	53.445.286,50	784.560.303,76D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA			582.771.793,77	26.722.643,25	556.049.150,52D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		582.771.793,77		582.771.793,77D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C			26.722.643,25	26.722.643,25C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			255.233.796,49	26.722.643,25	228.511.153,24D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		255.233.796,49	26.722.643,25	228.511.153,24D
790000000	OUTROS CONTROLES		16.000,00D	10.548.249,60	10.556.249,60	8.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		16.000,00D	16.000,00	24.000,00	8.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		16.000,00D	16.000,00	24.000,00	8.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		16.000,00D	16.000,00	24.000,00	8.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	16.000,00D	16.000,00	24.000,00	8.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI			10.532.249,60	10.532.249,60	10.532.249,60D
792200000	CONTA NAO CADASTRADA			10.532.249,60	10.532.249,60	10.532.249,60D
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR			10.532.249,60	10.532.249,60	10.532.249,60D
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			10.532.249,60	10.532.249,60	10.532.249,60D
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	0		10.530.565,44	1.684,16	10.528.881,28D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	0		1.684,16	10.530.565,44	10.528.881,28C
800000000	CONTROLES CREDORES		4.359.804,87C	2.236.935.812,88	3.052.317.696,34	819.741.688,33C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS		616.095,31C	65.964,07	37.077,58	587.208,82C
811000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS AT		616.095,31C	65.964,07	37.077,58	587.208,82C
811100000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG		616.095,31C	65.964,07	37.077,58	587.208,82C
811110000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG		616.095,31C	65.964,07	37.077,58	587.208,82C
811110100	EXECUCAO DE GARANTIAS RECEBIDAS		616.095,31C	65.964,07	37.077,58	587.208,82C
811110102	= FIANCAS A EXECUTAR	C	616.095,31C	65.964,07	37.077,58	587.208,82C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		3.727.709,56C	2.212.476.248,81	3.027.895.018,76	819.146.479,51C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		3.727.709,56C	230.727.349,81	261.585.816,00	34.586.175,75C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO

PAG.: 7

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		3.727.709,56C	230.727.349,81	261.585.816,00	34.586.175,75C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	4.220.025,32D	99.310.569,19	72.748.266,15	30.782.328,36D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI			85.636.402,47	94.292.102,68	8.655.700,21C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		7.947.734,88C	41.418.877,63	53.147.871,73	19.676.728,98C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		5.756.398,38C	38.731.189,13	50.357.371,95	17.382.581,20C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		2.184.907,01C	2.687.688,50	2.790.499,78	2.287.718,29C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/		6.429,49C			6.429,49C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			4.361.500,52	41.397.575,44	37.036.074,92C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		1.981.748.899,00	1.981.748.899,00	2.766.309.202,76	784.560.303,76C
822100000	COTA DE DESPESA		1.981.748.899,00	1.981.748.899,00	2.766.309.202,76	784.560.303,76C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		687.206.620,17	687.206.620,17	1.243.255.770,69	556.049.150,52C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	348.499.871,54	348.499.871,54	741.550.037,25	393.050.165,71C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	85.542.579,11	85.542.579,11	37.452.746,65	48.089.832,46D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C	85.636.402,47	85.636.402,47	94.292.102,68	8.655.700,21C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C	8.749.523,57	8.749.523,57	48.183.655,82	39.434.132,25C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C		158.778.243,48	159.548.785,00	770.541,52C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C	C			162.228.443,29	162.228.443,29C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		1.294.542.278,83	1.294.542.278,83	1.523.053.432,07	228.511.153,24C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR	C	580.791.555,64	580.791.555,64	588.282.102,99	7.490.547,35C
822120200	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL	C	249.751.163,26	249.751.163,26	256.221.094,30	6.469.931,04C
822120300	= COTAS ORCAMENT. RESERVADA P/F	C	80.895.161,26	80.895.161,26	83.367.172,24	2.472.010,98C
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P	C	97.861.894,40	97.861.894,40	98.851.741,00	989.846,60C
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA	C	85.636.402,47	85.636.402,47	94.292.102,68	8.655.700,21C
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADA	C	38.654.142,19	38.654.142,19	50.357.371,95	11.703.229,76C
822120700	= COTAS ORCAMENTARIA PAGA	C	2.173.716,13	2.173.716,13	29.904.618,62	27.730.902,49C
822120900	= COTAS ORCAMENTARIA INDISPONIV	C		158.778.243,48	159.548.785,00	770.541,52C
822121200	= COTAS ORCAMENTARIA CONCEDIDA	C			162.228.443,29	162.228.443,29C
890000000	OUTROS CONTROLES		16.000,00C	24.393.600,00	24.385.600,00	8.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABIL					

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2017 REFERÊNCIA: JULHO

PAG.: 8

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
CONTROLES DEVEDORES		=	819.741.688,33D		
CONTROLES CREDORES		=	819.741.688,33C		

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF: 501.796.597-15

Antonio Carlos de Castro
Diretor Financeiro e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 100599

Drª Fabiana de M. Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Presidente - Mat.: 25.952

Id: 2059257

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedida a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇO S/A, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 256/2017, Certidão Ambiental**, IMPLANTAÇÃO DE 99 METROS DE REDE E SUBSTITUIÇÃO DE 196m de energia elétrica em 127/220 volts, com instalação de um transformador trifásico de 30 kva para atendimento a 01 (um) cliente residencial na Rua dos Acores nº 227, Praia do Farolzinho, Farol de São Thomé, nesta cidade

CAMPOS DO GOYTACAZES, 12 de setembro 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedida a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇO S/A, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 310/2017, Certidão Ambiental**, IMPLANTAÇÃO DE 36 METROS DE REDE E SUBSTITUIÇÃO DE 141m de rede de distribuição de energia elétrica em 127/220 volts, para atendimento a 01 (um) cliente residencial na Rua Estácio de Sá s/nº localidade de Xexé - Farol de São Thomé, nesta cidade

CAMPOS DO GOYTACAZES, 12 de setembro 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 2059171

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **RG DE ANDRADE BARROS - ME, CNPJ Nº 12.124.530/0001-20**, através do **Processo nº 334/2017, Licença Ambiental Simplificada** para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de bebidas, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 531 - Parque Jockey Club, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 05 de SETEMBRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ 33.050.071/0001-58** através do **Processo nº 339/2017, Certidão Ambiental**, para implantação de 39m de rede de distribuição de energia elétrica, situado na Rua Açu, S/N - Localidade de Xexé, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 05 de Setembro 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ 33.050.071/0001-58** através do **Processo nº 340/2017, Certidão Ambiental**, para implantação de 46m de rede de distribuição de energia elétrica, situado na Rua Pinheiro Machado, S/N - Localidade de Farol de São Thomé, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 05 de Setembro 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 2059303

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.438/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 21 de Setembro de 2017 (quinta-feira), às 08:30 horas, pelo Médico Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MAGNO PESSANHA ROCHA	27693	AVALIAÇÃO MÉDICA
PAULO CESAR AZEREDO DE ABREU	6293	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.439/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 22 de Setembro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
JEANNE DE MORAES RAMOS PESSANHA	19443	AVALIAÇÃO MÉDICA
LUCIMARA TERRA DE SOUZA	19229	AVALIAÇÃO MÉDICA
GISELLE DE SOUZA GOMES HENRIQUES CABRAL	21268	AVALIAÇÃO MÉDICA
VIRGINIA CORREA DE OLIVEIRA BARROS DE SOUZA	26752	AVALIAÇÃO MÉDICA
ELIZABETEMANGUEIRA DA SILVA	27798	AVALIAÇÃO MÉDICA
CASSIA HELOISA CARVALHO DE SOUZA	7051	AVALIAÇÃO MÉDICA
RENATA FERNANDES GOMES DYONISIO MATOS	15381	2017.115.003113-6-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 440/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ALESSANDRA CORDEIRO MOREIRA**, matrícula nº: 21350, acompanhada de sua filha **ALEXANDRA CORDEIRO MOREIRA**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 22 de Setembro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.004314-1-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 441/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARY JANE CRISÓSTOMO VIEIRA**, matrícula nº: 20916, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 22 de Setembro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.004455-4-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 442/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **GISELE MANHÃES RODRIGUES**, matrícula nº: 28510, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 22 de Setembro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000531-P-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.443/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 25 de Setembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ANGELICA ANDRADE MOUTHE	15863	AVALIAÇÃO MÉDICA
ANA PAULA DE AMERIO NEY ALMEIDA	9463	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 444/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **VERA REGINA CONSTÂNCIO DA SILVA**, matrícula nº: 12226, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 25 de Setembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.005950-5-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 445/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DAMASIA DA SILVA ALVES**, matrícula nº: 36043, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 25 de Setembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.005528-6-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 446/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **JOCIMARA DA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº: 14715, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 25 de Setembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.005025-2-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 447/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **SIMONE ALVES AMANCIO NEVES**, matrícula nº: 14715, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 25 de Setembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.005025-2-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

cula n°: 21368, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 25 de Setembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2017.115.004358-P-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA N°. 448/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MÁRCIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula n°: 15349, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 25 de Setembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2017.115.004621-6-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA N°. 449/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **HELENA CRISTINA ANASTACIO PINHEIRO**, matrícula n°: 6036, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 25 de Setembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2017.115.005620-4-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA N°. 450/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **GENILZA NOGUEIRA BARROSO**, matrícula n°: 34231, acompanhada de sua mãe **ELZA MARIA NOGUEIRA BARROSO**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 25 de Setembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo n°. 2017.115.004000-6-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA N°. 451/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DÉBORA ASSIS LOPES**, matrícula n°: 35434, acompanhada de sua mãe **NELZA ASSIS LOPES**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 25 de Setembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo n°. 2017.115.002095-7-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA N°. 452/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ELIZABETH ALBIONE MARI DAS VICTÓRIAS E PAIVA**, matrícula n°: 16752, acompanhada de seu filho **CHARLES SIQUEIRA DE PAIVA**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 25 de Setembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo n°. 2017.115.004029-6-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Id: 2059172

Dê-se ciência. Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE,
19 de setembro de 2017.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Id: 2059302

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROCESSO N° 2249/2011(2011.005.009547-9-PA)

EDITAL N° 018/2017 - CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria n° 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal n° 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **ROSELI BENTO WAGNER**, brasileira, viúva, nascida em 18/04/1963, filha de Salvador Wagner e Ieda Bento Wagner, portadora da C.I. n° 066216136 DETRANRJ, inscrita no CPF sob o n° 772.344.647-00, servidor público, matrícula 21404, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua José do Patrocínio n° 181, Miramar, Cep 27943-420 Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado n° 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar n° 2249/2011, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 19 de Setembro de 2017.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

Id: 2059028

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 009/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de quentinhas, em recipientes individuais descartáveis de isopor n° 09, para atender as necessidades dos usuários do Centro Pop, em função do atendimento das demandas nos serviços ofertados pela Proteção Social Especial da SMDHS, marcada para o dia 19 de setembro de 2017, às 9h30min, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2017.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 009-A/2017

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine" com fulcro no Art. 4° da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que, considerando ter sido deserta na primeira oportunidade, fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 009-A/2017, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de quentinhas, em recipientes individuais descartáveis de isopor n° 09, para atender as necessidades dos usuários do Centro Pop, em função do atendimento das demandas nos serviços ofertados pela Proteção Social Especial da SMDHS.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de outubro de 2017 às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n° (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9 h as 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2017.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 2059305

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2017

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o n° 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem, pelo presente, tornar público os valores referentes à Ata de Registro de Preços n° 050/2017, relacionado ao Pregão Presencial n° 034/2017, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício não perecível (leites especiais), para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino**, que foi REGISTRADO pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 4 DO TR).	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Fórmula infantil desde o nascimento.	40	Litro		FRUSTRADO (ACIMA DO ESTIMADO)	FRUSTRADO (ACIMA DO ESTIMADO)
2	Fórmula alimentar para criança de 10 anos.	80	Litro		FRUSTRADO (ACIMA DO ESTIMADO)	FRUSTRADO (ACIMA DO ESTIMADO)
3	Suplemento alimentar para situações metabólicas.	20	Litro	DANONE	R\$ 154,00	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
4	Fórmula alimentar infantil.	70	Litro	DANONE	R\$ 97,00	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
5	Alimento para dietas com restrição de fenilalanina. Para crianças de 0 a 1 ano de idade.	10	Litro	COMIDA MED	R\$ 416,00	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
6	Alimento para dietas com restrição de fenilalanina. Para crianças de 1 a 8 anos de idade.	15	Litro	COMIDA MED	R\$ 416,00	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
7	Alimento para dietas com restrição de fenilalanina. Para crianças maiores de 8 anos de idade.	10	Litro	COMIDA MED	R\$ 416,00	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2017.

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Id: 2059308